

**ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**  
**ENVIADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO 002/2024**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) candidato, para eventual prestação de serviços de revisão textual e editoração eletrônica de recursos educacionais abertos (REA)**, sob o regime de prestação de serviço eventual para atuação no Projeto “Planejamento, elaboração e construção de materiais didáticos voltado às práticas sociais em contexto inclusivo”, sob coordenação da Professora Doutora Marilde Terezinha Prado Santos, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, a comissão promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelas candidatas participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

**1-)** Foram apresentados, no período de 28/03/2024 a 04/04/2024, inscrições pelas seguintes candidatas, a seguir:

Nome
Caroline Chiarelli
Daniela Maria dos Santos Fernandes
Paula Sayuri Yanagiwara

**2-)** Após a promoção da análise técnica, em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificadas** as seguintes candidatas, pelo motivo de não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital.

**- Caroline Chiarelli**

A candidata não obedeceu o padrão de nomeação dos arquivos exigidos no edital, segundo item 5.2.

Referente ao Anexo I: Não comprovou experiência como editor e revisor eletrônico.

Referente ao anexo II Participação em projetos: O documento de participação em projeto não tem relação com o que foi exigido.

**- Daniela Maria dos Santos Fernandes :**

A candidata não obedeceu o padrão de nomeação dos arquivos exigidos no edital, segundo item 5.2.

Referente ao Anexo I: Não comprovou experiência como editor e revisor eletrônico.

Referente ao anexo II Participação em projetos : O documento de participação em projeto não tem relação com o que foi exigido.

**3-)** A demais candidata, excetuando o tópico 2, restou **classificada**, seguindo ordem de exposição, pois cumpriu tempestivamente todos os requisitos exigidos pelo edital.

Nome
Paula Sayuri Yanagiwara

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**  
**Coordenador de Gestão de Pessoas**  
**FAI•UFSCar**